

ROSANE DE CASTRO	12/169 002-3
ROSANE DE MORAIS BASTOS	10/236 248-1
SERGIO SOARES DE SOUZA	10/207 449-0
SIMONE DA COSTA LINO	10/189 068-0
SIMONE RIBEIRO DA SILVA FERREIRA	10/215 123-1
SLAND HARLLENS PACHECO DE MORAIS	12/191 327-6
STRAUSS SOUZA SANTOS	10/212 985-6
SUENY REZENDE SANTOS DE BRITO	11/224 378-0
TÂNIA MARIA GIÓIA DE BARROS	10/126 843-2
TEREZINHA MARIA DOS SANTOS DE FREITAS	10/132 802-0
VANDA LIMA TEODOSIO	10/174 275-8
VILMA DE LOURDES SOARES	12/217 285-6
VIVIANE FELIZARDO RODRIGUES	10/236 492-5
WASHINGTON FERREIRA	12/208 198-2

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 217 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMFM nº 071 de 07/02/2020,

RESOLVE

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDRÉ PEREIRA FERNANDES	12/208 864-9
ADRIANA CAVALCANTE PEDROSA LIMA	11/191 467-0
ANNA PAULA CARDOSO DIAS	11/208 687-4
ANA LÍDIA DE SANTANA RODRIGUES	11/174 171-9
LEIDA CAVALINI	11/142 444-9
ROBERTA LOPES MAGALHÃES DE MATOS	12/212 984-9

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 020/2017, firmado com a empresa ESPECITECH REPAROS MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de anestesia marca TAKAOKA para o Hospital Maternidade Fernando Magalhães, processo instrutivo nº 09/65/000 221/2017.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1245 de 14 de agosto de 2017, publicada no D.O. Rio de 15 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 218 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/CGE-1/HMSA nº 0250 de 10/02/2020,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
DINA SORIANO	11/148 304-9
ANDREA DA SILVA GOMES LUDOVICO	12/208 465-5
WALTER DUFRAYER ORTIZ FILHO	11/219 046-0
ENEYDA PIMENTEL MENDES	10/207 570-3

como responsáveis pelo acompanhamento do Termo de Execução nº 12/2019 ao Contrato nº 016/2019, firmado com a empresa OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., cujo objeto é prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos ventiladores pulmonares respirador modelo BIRD 8400 e VELA, processo instrutivo nº 09/61/000 098/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 759 de 16 de maio de 2019, publicada no D.O. Rio de 17 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHOS DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 30.01.2020**

09/005063/2019 - RATIFICO a contratação por dispensa de licitação, fundada no inciso IV do art. 24, da Lei 8666/93, objeto do processo 09/005063/2019, em conformidade com o art. 26, caput, da Lei 8666/93, favor da sociedade empresária GIS HOSPEDARIA PARA IDOSOS EIRELI, adjudicando a prestação de serviços de atenção domiciliar (home care), no valor total de R\$ 102.112,50 (cento e dois mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), para atendimento a determinação judicial, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias.

**SECRETARIA EXECUTIVA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**
PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na Ata da Comissão Eleitoral do CDS AP-3.3, tornar público que após o pleito eleitoral ocorrido no dia 14 de fevereiro de 2020, a **Comissão Executiva do Conselho Distrital de Saúde da AP- 3.3**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020**, será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes:

1- Representando os Usuários: **Núcleo Ecológico Pedras Preciosas - NEPP** - Senhor José Cosme dos Reis; **Paróquia do Santo Sepulcro** - Senhora Ângela Maria Alves Barbosa; **Associação Educacional Araújo Dutra - Instituto Educacional Araujo Dutra - IEAD** - Senhor José Araújo Dutra Louviz de Azevedo; **Associação Cultural, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - ACEMADES** - Senhor Carlos José de Souza Azevedo; 2 - Representando os Profissionais de Saúde: **Centro Municipal de Saúde Mario Olinto de Oliveira** - Senhora: Sílvia Lessa Figueira; **Centro Municipal de Saúde Alice Toledo Tibiriça** - Senhor Marlos de Oliveira Dantas e; 3 - Representando os Gestores/ Prestadores de Serviços de Saúde: **Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.3** - Senhora Maria Inês de Carvalho Nunes e **Centro Municipal de Saúde Alice Toledo Tibiriça** - Senhora Vanessa da Silva. Informar também que na oportunidade, foi eleita para Presidência do CDS da AP 3.3, o **Centro Municipal de Saúde Mario Olinto de Oliveira** através de sua representante Senhora Sílvia Lessa Figueira. Para substituto da Presidenta do Conselho Distrital de Saúde da AP 3.3, o **Núcleo Ecológico Pedras Preciosas - NEPP** através de seu representante o Senhor José Cosme dos Reis.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.11.2019**

09/005468/2019 - OFÍCIO S/SUBG/CTAC/CA/GL nº 10/2019 De acordo.

*Omitido no D.O. Rio de 05/11/2019.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.12.2019**

09/005469/2019 - OFÍCIO S/SUBG/CTAC/CA/GL nº 11/2019 De acordo.

*Omitido no D.O. Rio de 05/12/2019.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 06.01.2020**

09/000213/2020 - OFÍCIO S/SUBG/CTAC/CA/GL nº 01/2020 De acordo.

*Omitido no D.O. Rio de 07/01/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04.02.2020**

09/000454/2020 - OFÍCIO S/SUBG/CTAC/CA/GL nº 02/2020 De acordo.

*Omitido no D.O. Rio de 05/02/2020.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 30.01.2020**

09/005063/2019 - AUTORIZO a contratação por dispensa licitação, a favor da sociedade empresária GIS HOSPEDARIA PARA IDOSOS EIRELI, com esteio no art. 24, IV, da Lei 8666/93, objeto do processo 09/005063/2019, louvado nas correlatas informações de fls. 02, da Coordenadoria de Licitações e Aquisições - CLA, adjudicando a prestação de serviços de atenção domiciliar (home care), no valor total de R\$ 102.112,50 (cento e dois mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), para atendimento a determinação judicial, para o período de até 180 (cento e oitenta) dias, sublinhando que o contrato conterá cláusula rescisória, de modo a propiciar a dissolução da contratação, tão logo se conclua o processo licitatório em curso. Aprovo projeto básico às fls. 16 a 34 do p.p.

EXPEDIENTE DE 14.02.2020

09/004781/2019 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 81.001.933,72 (oitenta e um milhões, mil novecentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), cujo objeto se refere a registro de preços para aquisição de medicamentos pertencentes à classe 6505, pelas diversas unidades hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, objeto do processo administrativo 09/004781/2019.

Em atendimento ao que dispõe o art. 7º, § 2º, I da Lei 8666/93, APROVO o Termo de Referência, constante as fls. 960/972 do p.p.

EXPEDIENTE DE 17.02.2020

09/000605/2019 - Torno sem efeito publicação D.O. nº 63, página 24, de 17.06.2019 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço global, no valor estimado de R\$ 481.826,88 (quatrocentos e oitenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), cujo objeto refere-se à prestação de serviço de internação domiciliar, contemplando equipe assistencial, medicamentos, materiais descartáveis e materiais permanentes, para atender Gabriel Alves dos Santos, autor de Demanda Judicial, processo 11/512816/2015 - 0063931-80.2015.4.02.5101.

09/003223/2018 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 341/2019, sob sistema de registro de preços, como a seguir.

ITEM	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	MPE COMÉRCIO DE EQUIP. PARA INFORMÁTICA E SOLUÇÕES LTDA	R\$ 210.000,00

09/905468/2019 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), objeto refere-se a registro de preços para aquisição de insumos laboratoriais para técnicas manuais para abastecer o LASP, pertencente à classe 6505.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.02.2020**

09/001382/2018 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade pregão eletrônico nº 272/2019, sob o Sistema de Registro de Preços.

ITEM	EMPRESA	VALOR MENSAL
03	JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	R\$ 110.000,00

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17/02/2020**

PROCESSO Nº 09/001.613/2018 - OPENBASE SISTEMAS LTDA - PRORROGAÇÃO - TORNO SEM FEITO
Processo nº 09/001.613/2018 - Torno sem efeito o autorizo de fls. 251 do presente processo, publicado no D.O. Rio nº 225, de 12/02/2020 - pág. 14 - 2ª coluna.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 17.02.2020**

09/003389/2019 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, no valor estimado de R\$ 7.917.000,00 (sete milhões novecentos e dezessete mil reais), cujo objeto refere-se a Registro de Preços para aquisição de sistemas de vídeo endoscópios do tipo gastroscópios e colonoscópios, para diversas unidades da saúde da SMS, pertencente a classe 6515.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
RETIFICAÇÃO**

09/005062/2019 - D. O. Rio de 13.02.2020 - página 19 - 2ª coluna.
Onde se lê: (...) tão logo se conclua o processo em curso.
Leia-se: (...) tão logo se conclua o processo em curso.
Aprovo o projeto básico às fls. 22 a 40 do p.p.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 02.01.2020**

*Processo nº: 09/005440/2019 - NAD nº 23/2020
1.OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação hospitalar, em diversas unidades da SMS.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HB MULTISERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.
5.VALOR: R\$ 4.860.489,48 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Andre de Souza Vital
7.RATIFICAÇÃO: Ivo Remuszka Junior

*Processo nº: 09/000546/2014 - NAD nº 24/2020

1.OBJETO: Prestação de serviços de pré-preparo, preparo, transporte e distribuição de dietas normais, modificadas enterais, fórmulas infantis, módulos, suplementos e processamento e distribuição de leite humano nas unidades de saúde, destinados a atender pacientes, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, servidores e residentes das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HB MULTISERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1º Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 089/2015
5.VALOR: R\$ 15.933.547,44 (quinze milhões, novecentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Andre de Souza Vital

*Omitido no D.O. Rio de 03.01.2020.